



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM
SETOR FINANCEIRO

DESPACHO

A Vossa Senhoria,
Senhor Mauro do Socorro Alencar Cruz
Presidente da Câmara municipal de Ourém

Em face ao despacho anexo segue os devidos esclarecimentos.

Em atendimento ao artigo 150 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores informamos a vossa excelência e a existência de crédito orçamentário para atender as demandas com a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria contábil para atender a Câmara Municipal de Ourém/PA, com a seguinte dotação.

Câmara Municipal de Ourém Exercício 2025

Órgão: 01

Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL

Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo.

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria

Para nota de informação, se acaso vier a ser originado o contrato, é de praxe que o contrato tenha detalhado o crédito orçamentário a ser utilizado.

Ourém/PA, 31 de janeiro de 2025.

Setor Financeiro